

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.632/2024

de 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.252, de 21 de junho de 2023 – LDO para 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 110.390,75 (cento e dez mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 358	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação		96.890,75
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURA		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 477	08.242.0041.2060.0000 Proteção Social Especial de Média Complex.		5.000,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 500	08.242.0041.2061.0000 Proteção Social Especial de Média Complex.		8.500,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL.....			R\$ 110.390,75

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 350	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educa		-84.890,75
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTU		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 391	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educa		-12.000,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTU		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 478	08.242.0041.2060.0000 Proteção Social Especial de Média Complex.		-5.000,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 501	08.242.0041.2061.0000 Proteção Social Especial de Média Complex.		-8.500,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL.....			R\$ 110.390,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.252, de 26 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO